

PREFEITURA DE SAÚDE

Colatina-ES, 23 de julho de 2024

PARECER - SEMUS/AUDITORIA

Assunto: Solicitação de análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso

financeiro de emenda parlamentar.

Sr Michel Fernando Barth

Secretário de Saúde de Colatina

Em resposta a solicitação encaminhada pela gestora da parceria e pelo secretário de saúde, fl.

64, a equipe de Auditoria da Saúde verificou que o Plano de Trabalho, fls. 03 a 13, proposto

pela Entidade, está de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, que

autoriza Estados e Municípios a receberem recursos referentes a incremento temporário ao

custeio de serviços de Atenção Especializada a Saúde, fl.15;

Verificou-se ainda que a análise realizada pela equipe da Comissão de Monitoramento da

Saúde, fls. 55 a 63, está de acordo com o processo em questão, porém notou-se a ausência de

ato publicado em meio oficial designando o Gestor da Parceria e parecer jurídico do órgão de

assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de

celebração da parceria.

Diante do exposto, a Auditoria da Saúde, SUGERE que publique-se o ato de nomeação do

gestor da parceria, bem como seja encaminhado o referido processo para parecer jurídico e

após prossiga com o processo a fim de realizar a transferência no valor de R\$ 3.000.000,00

(Três milhões de reais) à Instituição Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de

Colatina.

Cabe informar, que a prestação de contas do recurso em questão será realizada por meio de

Relatório Anual de Gestão-RAG, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,